



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 399, de
24 de agosto de 1993.

Revoga a Resolução nº 356,
de 09 de junho de 1988.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica expressamente revogada a Resolução nº 356, de -
09 de junho de 1988.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e quatro dias do -
mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.


= Fernando José Moreira =
Presidente da Câmara


= Ernesto José Rangel de Castro =
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/93, de autoria do
Vereador WALTER VILLELA PINTO.

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral